
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº 72
/CD/SPPD/PGM/2026.

PORTARIA Nº 72 /CD/SPPD/PGM/2026.
Porto Velho, 27 de abril de 2026.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SOBRESTAR, por 20 dias uteis o Processo nº. 009.004554/2025-62 instaurado pela Portaria nº 173/CD/SPPD/PGM/2025, a fim de realizar novos levantamentos perante a SEMUSA.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5F2B9351

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/05/2026. Edição 4224
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>